



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.340 / 2017.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Prefeito Alcides Ramos, a atual Rodovia Norte-Sul, que segue desde a entrada do bairro São Marcos até a localidade do terminal logístico Parque de Tubos, no bairro Imboassica, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Julho de 2017.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	Diário Oficial do RJ
Edição N.º	4265
Data	14/07/17 pag 11
	1
	4266
	SECRETARIO